



**ADITAMENTO A RESOLUÇÃO Nº 06/2.024.
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

**DISPÕE SOBRE AS TAXAS A SEREM COBRADAS NO
ÂMBITO DE NOSSO CLUBE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO CAIÇARA CLUBE DE
JAU, atendendo ao pedido da Diretoria contido no Ofício n. 0471/2025, aprova o
presente aditamento na resolução em epígrafe, a fim de que passe a constar na mesma
o que abaixo segue, de conformidade com o Art. 87 e seus incisos, do Estatuto Social,
referentes a taxas a serem cobradas no âmbito do nosso Clube, a saber:**

	VALOR A SER COBRADO
INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DO RANKING DO BEACH TÊNIS	40,00

**No mais, mantenha-se toda a redação contida na
Resolução em epígrafe.**

Jaú, 11 de Junho de 2.025.


Evandro Fernandes
Presidente do Conselho Deliberativo


Fábio Henrique de A. P. Galvanini
2º Secretário do Conselho Deliberativo

CAIÇARA CLUBE DE JAÚ

Maurício Tamura Aranha
Presidente